

ANEXO I
MODELO DE PROJETO
EDITAL INTERARTES

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (OBJETO)

Nome do proponente:	
CPF/CNPJ do proponente:	
Responsável técnico/artístico do projeto (obrigatório):	
Nome do Projeto:	
Área:	Produto:
Classificação etária das atividades do projeto:	Valor total do Projeto:
Bairros e regiões atendidas no Município e ou Plataforma Virtual:	
Núcleos artísticos participantes:	
Resumo:	

II. OBJETIVO

Descreva os objetivos gerais e específicos do projeto, sendo claro e sucinto em sua descrição.

III. O QUE SERÁ REALIZADO

Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O que se pretende fazer?; c) Sinopse da obra; d) Proposta de concepção e encenação; e) Concepção de cenário, de figurino, de iluminação, espaço cênico, sonoridades e de música quando prontos até a inscrição; f) A quem se destina?; g) Ações que realizará para chegar no objetivo; h) Indique os resultados, o produto a ser realizado, o benefício que reverterá à comunidade, a abrangência e o caráter multiplicador do projeto.

--

IV. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Informe porque propôs o projeto. Defenda sua ideia, a razão pela qual o projeto deve ser aprovado, concepções e referenciais artísticos. Apresente possíveis lacunas ou demandas de ações no município sobre o objeto do projeto.

--

V. CRONOGRAMA do PROJETO

Descrever **todas** as ações que serão executadas em cada mês de execução de seu projeto. Preencher com os meses relativos à duração total do seu projeto.

	ii. Descrição das ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
01						
02						
03						
04						

OBS.: Limite máximo de execução: 10 meses.

VI. FICHA TÉCNICA DO PROJETO

Relacione os nomes dos principais profissionais envolvidos na execução do projeto, sendo que todos os membros da equipe devem estar descritos (ator, músico, bailarino, diretor, dramaturgo, entre outros). **Lembre-se que você deverá anexar à proposta os currículos dos profissionais).**

Nº	Nome do participante	Função exercida no projeto
01		
02		
03		
04		

VII. CONTRAPARTIDA

- i. Apresentar os itens obrigatório e ou opcionais estabelecidos no capítulo 3. Da Contrapartida

--

--

VIII. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES DO PROJETO (apresentações previstas, lançamentos, oficinas, workshops, exposições, cursos etc.)

ATIVIDADE PREVISTA	DURAÇÃO (MIN)	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA	LOCAL PREVISTO	PÚBLICO PREVISTO

Obs.: Este quadro serve para auxiliar no entendimento de seu projeto e é o documento válido sobre as atividades que o proponente definiu para alcançar o objetivo.

IX. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO DO PROJETO

As despesas relativas às atividades do projeto devem ser divididas nas parcelas financeiras correspondentes (Inicial – 80% do valor total do projeto e Final – 20% do valor total do projeto)

Item	Descrição da Despesa	Mês	Quantidade	Valor Unitário	1ª Parcela (relativa aos 80% dos recursos)	2ª Parcela (relativa aos 20% dos recursos)	Valor Total
1							R\$ 0,00
2							R\$ 0,00
3							R\$ 0,00
4							R\$ 0,00
5							R\$ 0,00
6							R\$ 0,00
7							R\$ 0,00
8							R\$ 0,00
9							R\$ 0,00
10							R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atenção, não são permitidas:

- a) Despesas não previstas no projeto, especificadas na planilha VIII. Cronograma Físico Financeiro;
- b) Custos administrativos que se configurem como taxa de administração;
- c) Pagamento de despesas bancárias com exceção de taxa de manutenção da conta corrente e tributos que venham a incidir sobre os recursos destinados ao projeto.

- d) Pagamento de juros e atualizações monetárias decorrentes de quitação das despesas com atraso quando da responsabilidade do proponente.**
- e) Transferência de recursos do Fundo Municipal de Cultura para contas pessoais;**
- f) Efetuar qualquer transação bancária não relacionada ao projeto na conta aberta exclusivamente para movimentação dos recursos pelo projeto;**
- g) Gastos com transporte e combustível, a exceção de contratação de empresas de prestação de serviços (de van, táxi ou semelhantes), que só poderão ser realizados no município de São José dos Campos e comprovados por notas fiscais e recibos;**

X. PLANILHA DE COTAÇÃO DAS DESPESAS (orçamentos prévios exclusivos e obrigatórios na aquisição de produtos e bens permanentes)

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR (r\$)	EMPRESA	TELEFONE	CONTATO
01						
02						

Assinatura do Proponente